

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1047/2001

DE, 15 DE OUTUBRO DE 2001.

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE JULIANO DOS REIS GONZAGA.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua "Juliano dos Reis Gonzaga", a rua Projetada nº 01, paralela à Rua Agamenon Carvalho, que se inicia na Rua Clemente Barbosa e vai até a Rua Alcírio Joel Viveiros, no Jardim Primavera, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 15 de Outubro de 2001

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal